



## AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

### Despacho n.º 12284/2015

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, 1704-801 Lisboa, requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Adis Abeba-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração da ANAC, conforme 4.5.1 da Deliberação n.º 1755/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 178, de 11 de setembro de 2015, que à TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., é concedida uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Adis Abeba-Lisboa.

15 de outubro de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, *Lígia da Fonseca*.

209043604

### Despacho n.º 12285/2015

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, 1704-801 Lisboa, requereu uma autorização

de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Lima-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração da ANAC, conforme 4.5.1 da Deliberação n.º 1755/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 178, de 11 de setembro de 2015, que à TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., é concedida uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Lima-Lisboa.

15 de outubro de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, *Lígia da Fonseca*.

209043653

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho n.º 12286/2015

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

#### Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ângela Pascoal da Costa Crespo	Doutoramento em Biociências, ramo de especialização em Biologia Celular e Molecular.	Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldes.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Fernanda Maria Ribeiro Laia . . . . .	Doutoramento em Química, ramo de Síntese Orgânica.	Alberto António Caria Canelas Pais.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Ivano Irrera . . . . .	Programa de Doutoramento em Ciências e Tecnologias da Informação.	Fernando Amílcar Bandedeira Cardoso.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Luis Carlos Henriques Alves . . . . .	Doutoramento em Química, ramo de Química Macromolecular.	Teresa Margarida Vasconcelos Dias de Pinho e Melo.	Professora associada com agregação.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Nelson Miguel Lopes Soares . . . . .	Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia.	António Manuel de Oliveira Gomes Martins.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Pedro Miguel de Oliveira Martins	Programa de Doutoramento em Ciências e Tecnologias da Informação.	Edmundo Heitor Silva Monteiro.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

16 de outubro de 2015. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209044252

### Despacho n.º 12287/2015

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na docente indicada, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

#### Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Leandro Jorge Duclos da Costa	Doutoramento em Ciências da Educação, especialidade em Tecnologias Educativas e da Comunicação.	Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho.	Professora catedrática	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.